



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**

**Relato de Caso**

## **FORMAÇÃO DO PEDAGOGO: CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS EXPRESSAS NAS DIRETRIZES NACIONAIS**

**AUTOR PRINCIPAL:** LUCIANE DOS SANTOS MULLER

**CO-AUTORES:**

**ORIENTADOR:** ELDON HENRIQUE MÜHL

**UNIVERSIDADE:** UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF

### **INTRODUÇÃO**

As diretrizes que definem a formação do pedagogo e sua atividade profissional no Brasil têm passado por inúmeras mudanças, especialmente nos últimos anos. Essas alterações, por muito tempo foram bastante restritas e tiveram pouco impacto sobre a natureza da função do pedagogo, de tal forma que passaram despercebidas por grande parte dos próprios profissionais da pedagogia. No entanto, a partir da década de 1980, esse quadro modificou-se com a transformação dos cursos de Pedagogia em Licenciatura, cujo principal objetivo passa a ser a formação de professores para a educação infantil e para as séries iniciais da educação básica. Com isso, emergem diversas polêmicas acerca do papel e das funções do pedagogo, mas o principal foco centra-se no debate a respeito de se a Pedagogia deve ser um campo de conhecimento e de investigação da práxis educativa ou um espaço específico de formação de docentes gestores para a escola e para outras instâncias formativas. O presente projeto investiga as mudanças da identidade do profissional pedagogo propostas pelas diretrizes e identifica as principais justificativas que têm sustentado essas mudanças. As referências de análise serão as Diretrizes do Curso, além de textos analíticos de autores que tratam do tema, como Brzezinski, Brito, Franco, Fabre, Ghiraldelli, Libâneo, Marco, Saviani, Severino e Silva. Objetiva-se apresentar as principais perspectivas acerca da identidade do pedagogo e sua formação.

### **DESENVOLVIMENTO**

As diferentes fases do curso de Pedagogia são analisadas por diversos autores que criticam e problematizam a formação do pedagogo através dos relatos históricos, das reformulações basais e das mudanças propostas acerca de sua formação. Até o momento destacamos algumas dessas análises, abordando os principais pontos críticos das proposições legais.

Brito (2006) avalia que a padronização do curso em 1939 é decorrente da concepção normativa da época, que delineava todas as licenciaturas ao denominado esquema 3+1. Esse sistema definia que era necessária a formação dos bacharéis nas áreas das ciências humanas e exatas. Nessa ordem, o curso de pedagogia oferecia o título de bacharel a quem cursasse três anos em estudos específicos das áreas, e o título de licenciatura a quem concluísse o bacharelado atuando como professor, à medida que cursasse um ano a mais de didática e prática de ensino. Brzezinski (1996) relata as observações pontuais do progresso e, do mesmo modo, do empobrecimento do curso de pedagogia desde sua criação, em 1939, até a década de 90, e a ausência de identidade do curso, refletindo no trabalho profissional do pedagogo, devido à inobservância quanto à área de atuação.

Para Franco (2003) à medida que a pedagogia foi sendo vista como organizadora do fazer docente, dos manuais, não apresentando uma intencionalidade muito clara, ela foi-se distanciando de sua identidade epistemológica, devido à ausência de sentido, identidade, razão de ser, o que gerou, atualmente, políticas públicas que articulam sua quase inexistência. Ghiraldelli (1991) assinala a formação do professor do magistério, superior, ao curso de Pedagogia hodierna, já que uma formação específica para o magistério daria mais condições de atuar na educação primária e o pedagogo ficaria incapacitado para exercer a docência na educação infantil.

Silva (1999) analisa a identidade do curso de pedagogia, a questão da formação de educadores no país, as regulamentações legais e suas reformulações do curso de pedagogia, verificando que esses pontos devem ser resolvidos, principalmente no que diz respeito à identidade e ao campo de conhecimento. Nesse tocante, a autora também aponta as questões da formação de um profissional reflexivo, em oposição à concepção do professor técnico e funcional. Libâneo (2010) mostra uma sucessão de ambiguidades e indefinições, com repercussões no desenvolvimento teórico do seu campo de conhecimento e na formação intelectual e profissional do pedagogo. Isso aconteceu devido aos constantes movimentos e debates vindos desde a década de 80, cuja luta era pela valorização do profissional. Sabe-se, no entanto, que pouco se conseguiu em relação a medidas legislativas, ficando restrita somente à grade curricular, sem avançar no quesito epistemológico da pedagogia.

Já Saviani (2009) demarca a possível caracterização da docência como base da identidade do pedagogo e também a base comum nacional, estabelecendo a necessidade de destacar historicamente a perda de sua referência para a formação de professores. Mas é a partir da

concretização do curso de Pedagogia que se constrói o processo de identidade do pedagogo de forma mais legítima. Severino (2011) traz a ideia de formação que está vinculada ao alcance de um modo de ser, mediante um devir, modo de ser que se caracterizaria por uma qualidade existencial marcada por um máximo possível de emancipação, pela condição de plena autonomia do sujeito. O autor condiciona a prática educativa a um extremo cuidado ético na formação e na atuação dos professores, visto que a transmissão pedagógica depende da percepção daquele que absorve a ação pedagógica.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

De modo sintético, pode-se configurar a formação do pedagogo nesses quase 80 anos de existência do curso de Pedagogia no Brasil como uma caminhada de avanços e retrocessos: inicialmente, concebido como um mero especialista, técnico de educação ou bacharel; depois, bacharel licenciado mediante curso de didática (1939); depois bacharel e licenciado com novas habilitações e funções (1962 e 1969); depois o licenciado com possibilidade de atuar em educação infantil ou nas séries iniciais, na educação rural, na educação popular, na educação de adultos e nas disciplinas pedagógicas no curso normal de ensino médio (1981 a 1999); por fim, o licenciado desafiado a lidar com educação infantil, com anos iniciais, com educação de jovens e adultos, com educação inclusiva, com educação multicultural, com processos educacionais de diferentes contextos e diferentes indivíduos. Um pedagogo desafiado cada vez mais a exercer uma multiplicidade de funções e de tarefas em um mundo cada vez mais complexo e de dificuldades crescentes. Ora chamado a exercer funções técnicas, ora a exercer a função de docente, ora a investigar, ora a mediar questões pedagógicas, ora a enfrentar situações complexas em contextos diversos, são alguns desafios postos ao pedagogo. Por todas estas circunstâncias, o curso de Pedagogia encontra-se diante de um grande tarefa de definir a função e o papel do pedagogo.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 2 de 11 de abril de 1969. **Fixa os mínimos de conteúdo e duração a serem observados na organização do curso de pedagogia.** Documenta, n. 100, p. 113-117, 1969.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parecer n. 251/62. **Currículo mínimo e duração do curso de pedagogia.** Relator: Valnir Chagas. Documenta, n. 11, p. 59-65, 1963.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parecer n. 252/69. **Estudos pedagógicos superiores. Mínimos de conteúdo e duração para o curso de graduação em pedagogia.** Relator: Valnir Chagas. Documenta, n. 100, p. 101-17, 1969.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Resolução CP n° 5/05. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de maio de 2006.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 5/2005. **Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia**. Disponível em: <www.mec.org.br>. Acesso em: 02 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Comissão Bicameral de Formação de Professores. **Projeto de Resolução 25.3.15 de 2015**. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: <www.mec.org.br>. Acesso em: abr. 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria n. 478, de 8 de junho de 1954. **Dispõe sobre o registro dos licenciados por Faculdades de Filosofia para o exercício do magistério no curso secundário**. Disponível em: <www.mec.org.br>. Acesso em: 02 abr. 2015.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172**, de 9 de janeiro de 2001. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/leis\_2001/110172.htm>. Acesso em: 24 jun. 2015.

BRITO, Rosa M. **Breve histórico do curso de pedagogia no Brasil**. Disponível em: <<http://dialogica.ufam.edu.br>>. Acesso em: abr. 2006.

BRZEZINSKI, Iria. **Pedagogia, pedagogos e formação de professores**. Campinas, SP: Papirus, 1996.

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS EM PEDAGOGIA. **Descrição da situação atual dos cursos de Pedagogia no país**. Brasília: MEC/SESU, S/D. Disponível em: <www.portal.mec.gov/sesu/arquivos/pdf/ped\_geral.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2015.

FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia como ciência da educação**. Campinas: Papirus, 2003.

GHIRALDELLI, Paulo Jr. **História da Educação**. São Paulo: Cortez, 1991.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MARCO, Rosane Rigo De. **Curso de pedagogia: conquistas e desafios**. Passo Fundo: UPF, 2003.

SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**, v.14 n. 40, p. 143-155, jan./abr. 2009.

SILVA, Carmem Silvia Bissolli da. **Curso de Pedagogia no Brasil: história e identidade**. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

**NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA ( para trabalhos de pesquisa):** Número da aprovação.

## **ANEXOS**

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.